

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento da **Luiza Administradora de Consórcios Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.250.776/0001-91**, conforme protocolo nº **45420**, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, neles verifiquei constar, que a **Matrícula 25461 Ficha 001 do Livro "2"**, possui o seguinte teor: **"Dados do Imóvel: Lote de Terreno nº 04 da Quadra "17" do Loteamento Daluziana, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE**, medindo 8,00 metros de largura na frente e 8,00 metros de largura nos fundos, por 20,00 metros de comprimento do lado direito e 20,00 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de 160,00m². Confrontando-se: Na frente, com a Rua 06, do lado direito, com o lote 03; do lado esquerdo, com lote 05 e nos fundos, com o lote 33. **Dados do Proprietário: PAVANE - Construção e Incorporação Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.709.924/0001-50, com sede e foro na Rua Henrique de Holanda, 2450, Alto José Leal, nesta cidade. **Registro Anterior:** Escritura Pública lavrada em 10/05/2001, às fls. 178/178v do Livro 263 das Notas do 1º Ofício desta Comarca, registrada sob apontamento R.21da matrícula nº 2249, Ficha 001 do Livro "2", em 23/03/2001; e Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12/06/2009, às fls. 075/076 do Livro 291 das notas do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão-PE, devidamente registrada sob o apontamento AV.22 da matrícula nº 2249, Ficha 001 do Livro "2", em 12/08/2009. Tudo no 1º Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Vitória de Santo Antão, 21 de Fevereiro de 2013. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

AV-1 - 25461 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Apontado sob o nº 50.803, Livro 1-V em 21.02.2013 - Procede-se a abertura desta matrícula em conformidade com o requerimento datado de 09/10/2012, juntamente com o Processo de Loteamento instaurado através do Ato nº 02, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura desta cidade, mediante autorização do Sr. Secretário, aos 14/08/2012, ato este, devidamente registrado sob o apontamento R.24 da matrícula 2249, Ficha 001 do Livro "2", em 30/10/2012. Tudo assim, para atender ao Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, bem como as exigências da Lei nº 6.015/73 e do Inciso I do Art. 923 do Provimento 20/2009 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. O referido é verdade, do fé. Vitória de Santo Antão, 21 de Fevereiro de 2013. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/y7ccj-x77tsk-585q8-8rgpn>.



o subscrevo.

R-2 - 25461 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº 58.321, Livro 1-AB, em 05.10.2018. TRANSMITENTE: PAVANE - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade mercantil constituída por quotas de responsabilidade limitada, inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.709.924/0001-50, situada na Rua Henrique de Holanda, nº 2450, no bairro Alto José Leal, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.608-001, neste ato representada por seu sócio administrador e procurador, Sr. **EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA NETO,** brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02713717104-Detran/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.519.144-05, residente e domiciliado na Rua Guilherme Salazar, nº 151, no bairro de bloco Lisboa, apto. 201, Poço da Panela, na cidade do Recife-PE, CEP: 52061-275, conforme poderes atribuídos na consolidação do contrato social de 14/09/2012 e devidamente registrado na JUCEPE sob nº 20127053530, aos 01/10/2012 e conforme procuração pública, datada de 28/06/2018, lavrada às fls. 173-174 do livro 201-P das notas deste Tabelionato. **ADQUIRENTE: L A DOS SANTOS PATROCINIO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.865.619/0001-52, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o nº (NIRE) 26.6.0019273-5, com sede na Rua Um, nº 09, no bairro Bela Vista, nesta cidade, CEP: 55.608-430, neste ato representada pela **Sra. LILIANE APARECIDA DOS SANTOS PATROCINIO,** brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1905850-0-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.161-00, residente e domiciliada na Rua das Flores, 16-A, Cajá, nesta cidade, CEP: 55610-060, nos termos da Alteração Contratual nº 1, datado de 26/03/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob o nº (NIRE) 2018937132-3. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada em 01/10/2018, às fls. 167/168 do livro 341-E, 1º Serviço Notarial e Registral desta comarca da Vitória de Santo Antão/PE. Valor declarado R\$ 41.041,53 (quarenta e um mil e quarenta e um reais cinquenta e tres centavos); Valor Fiscal R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Consta a emissão da DOI. Vitória de Santo Antão, 05 de Outubro de 2018. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta o subscrevo.

AV-3 - 25461 - "EDIFICAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL"- Apontado sob o nº 58.670, Livro 1-AB em 11.01.2019 - Proceder-se a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa para Efeito de Legalização do Imóvel Novo, expedida pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, devidamente autorizada pelo Sr. Márcio Gomes Damazio, Portaria 0233/2017, em 26/10/2018. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pela Sra. Liliane Aparecida dos Santos Patrocínio, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.161-00, sendo o proprietário a Empresa L A dos Santos Patrocínio Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.865.619/0001-52, já qualificados; tudo para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada e legalizada às expensas do proprietário, o **Imóvel sob o nº 235, situada à Rua 06, edificado no Lote de Terreno nº 04 da quadra 17, do Loteamento**

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Daluziana, bairro Água Branca, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, objeto desta matrícula. Construída em terreno que mede 8,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de terreno de 160,00m²; e uma área construída de 103,76m², contendo as seguintes

CARACTERÍSTICAS: Construído em alvenaria, estrutura em concreto armado, telha de fibrocimento, solo natural, forrada em gesso, paredes próprias, piso cerâmica, jardim, piscina, área livre para garagem, terraço, sala/jantar, 02 quartos sendo um suíte, BWC social interno, hall, cozinha, área de serviço, quintal murado, caixa d'água com capacidade para 1.000Lts, cisterna com capacidade para 8000,00 litros d'água, com instalações elétricas e hidráulicas, tendo uma área construída existente de 103,76m². Para Efeito de

Legalização do imóvel novo. **CONFRONTAÇÕES:** Na frente com à Rua 06; do lado direito com o lote n° 03; do lado esquerdo com o lote n° 05 e nos fundos com o lote n° 33. Certifico ainda, que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n° 000022019-88888252. CEI n° 51.246.25252/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 03/01/2019, com a devida autenticação no sítio <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 11 de Janeiro de 2019. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial, o subscrevo.

AV-4 - 25461 - "HABITE-SE"- Apontado sob o n° 58.671, Livro 1-AB em 11.01.2019 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Licença de Habite-se n° 50, expedida pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, referente ao pedido protocolado sob o n° 0098/2018, em 03/01/2018, devidamente autorizado pela Sra. Gleice Paiva - Arquiteta e Urbanista CAU A96213-9, Assessora Técnica - Mat. 081.2017 e Ana Cláudia A. de Melo - Secretária de Governo, Portaria n° 013/2018, aos 08/01/2019. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pela Empresa L A dos Santos Patrocínio Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF n° 26.865.619/0001-52. Tudo **para habite-se do Imóvel sob o n° 235, situado à Rua 06, edificado no Lote de Terreno n° 04 da quadra 17, do Loteamento Daluziana, bairro Água Branca, nesta cidade de Vitória de Santo Antão-PE**, objeto desta matrícula. Com as seguintes características: Inscrição Cadastral: 10602828; Área de Terreno: 160,00m²; Área da construção: 103,76m²; Método construtivo: Concreto armado e alvenaria; Tipo de cobertura: Telha em Fibrocimento; Terreno: próprio. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 11 de Janeiro de 2019. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial, o subscrevo.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

R-5 - 25461 - "VENDA E COMPRA"- Apontado sob o nº 59.256, Livro 1-AC em 24.07.2019. **TRANSMITENTE: L A dos Santos Patrocínio Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada nos termos do art. 980-A do Código Civil Brasileiro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.865.619/0001-52, com objeto empresarial no comércio varejista de materiais de construção em geral, com sede na Rua Um, nº 09, bairro Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, neste ato **representada por Liliane Aparecida dos Santos Patrocínio**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.905.850-0-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.161-00, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 16-A, bairro Matadouro, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, nos termos da Alteração nº 3 do Ato Constitutivo emitido em 22/08/2018, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, sob nº 20188528903 em 27/08/2018. **ADQUIRENTES: Danilo Rodrigo de Alcântara**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.564.454-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.251.074-79 e sua esposa **Renata Mesquita Marinho**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.719.497-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.569.624-92, casados em 05/02/2016, no regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 074435 01 55 2016 3 00007 102 0002551 91, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aldeia Velha, Ap. 201, Bloco G, Bairro Natuba, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação Fiduciária da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado na Luiza Administradora de Consórcios Ltda., ag. de França/SP, aos 04/06/2019. Proposta de Participação em Grupo de Consórcio de Bem Imóvel nº 01718101; Grupo: 6016; Cota: 1869; Data da assembleia de contemplação: 26/03/2019; Valor do crédito com correção: 141.918,72 (cento e quarenta e um mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centos). Valor Declarado: R\$ 141.038,80 (cento e quarenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 141.038,80 (cento e quarenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos). Foi apresentado ainda o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Valor da avaliação: R\$ 141.038,80 (cento e quarenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos); Valor do Tributo: R\$ 2.820,78; Valor Total: R\$ 2.833,00, pago no Banco do Brasil, aos 02/07/2019, conforme código de barras 81790000028-9 33004786201-7 90930201906-4 59481000000-2 e Certidão Negativa de Débito Imobiliário, Processo nº 10.481, emitida pela Secretaria de Finanças - Diretoria de Receita Imobiliária da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 23/07/2019. Feita consulta no CNIB em nome do transmitente aos 24/07/2019. SICASE: 0010693330. EMOLUMENTOS: R\$ 1.490,97; TSNR: R\$ 352,60; FERC: R\$ 175,41; ISS: R\$ 87,70; FERM: R\$ 17,54; FUNSEG: R\$ 35,08. Emitida a D.O.I, conforme IN/RF. Vitória de**

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Santo Antão, 24 de Julho de 2019. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, delegatária interina, o subscrevo.

R-6 - 25461 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"- Apontado sob o nº 59.256, Livro 1-AC em 24.07.2019 - Procede-se a este registro em conformidade com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação Fiduciária da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado na Luiza Administradora de Consórcios Ltda., ag. de França/SP, aos 04/06/2019; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Compra e Venda R\$ 141.038,80 (cento e quarenta e um mil trinta e oito reais e oitenta centavos). Forma do pagamento: Recursos próprios: 0,00; Recursos do Consórcio: R\$ 141.038,80. Dívida confessada nesta data: Total do saldo devedor: R\$ 159.884,02; **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** Número de parcelas vincendas: 168. Amortização mensal de fundo comum: 167 parcelas de 0,5197% e 01 parcela de 0,5267%; Amortização mensal com taxas: 167 parcelas de 0,6748% e 01 parcela de 0,6604%. **ENCARGOS:** os constantes no instrumento apresentado. **DEVEDORES: Danilo Rodrigo de Alcântara**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.564.454-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.251.074-79 e sua esposa **Renata Mesquita Marinho**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.719.497-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.569.624-92, casados em 05/02/2016, no regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 074435 01 55 2016 3 00007 102 0002551 91, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aldeia Velha, Ap. 201, Bloco G, Bairro Natuba, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE. **CREDORA: Luiza Administradora de Consórcios Ltda.**, pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto principal voltado à administração de grupos de consórcio, no termos do art. 5º, da Lei nº 11.795/08, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.250.776/0001-91, com sede na Rua Voluntários da França, nº 1.311, Centro, na cidade de França/SP, neste ato representado por seu bastante **procurador, Antônio Aparecido Diógenes**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.996.142-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.813.888-24, residente na Rua Orlando Penha da Silva, nº 2.041, Residencial San Diego, na cidade de França-SP, conforme procuração pública celebrada em 08/01/2019 perante o 2º Tabelião de Notas de França-SP, Livro 1476, págs. 357/362. Observado as demais

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



cláusulas do contrato, dou fé. SICASE: 0010693330. EMOLUMENTOS: R\$ 1.490,97; TSNR: R\$ 352,60; FERC: R\$ 175,41; ISS: R\$ 87,70; FERM: R\$ 17,54; FUNSEG: R\$ 35,08. Vitória de Santo Antão, 24 de Julho de 2019. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, delegatária interina, o subscrevo.

AV-7 - 25461 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO"- Apontado sob o n° 64.500, Livro 1-AF em 17.04.2023, prorrogado nos moldes do Art. 1.000, §2° do CNPE - Nos termos do requerimento datado de 10/04/2023, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário acima qualificado, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-10 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68. Vitória de Santo Antão, 02 de junho de 2023. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a oficiala registradora interina, o subscrevo.

AV-8 - 25461 - "DECURSO DE PRAZO"- Apontado sob o n° 64500, Livro 1-AF em 17/04/2023, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1o, do art. 26, da Lei n° 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Sele eletrônico de Fiscalização n° 0073577.KTK08202301.01561. EMOLUMENTOS: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68. SICASE: 0017570346. Vitória de Santo Antão, 01 de novembro de 2023. Eu, RITA DE CÁSSIA FARIAS PEREIRA PERAZZO, escrevente, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a oficiala registradora, o subscrevo.

AV-9 - 25461 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Apontado sob o n.º 67.213, Livro 1-AG, em 03.09.2024. Procede-se, ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, **para fazer constar o ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO indicada sob a AV-7 e AV-8 da matrícula supra, tornando-os sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário.** O referido é verdade, dou fé. ATO GRATUITO. 0073577.AGF04202402.02157. Vitória de Santo Antão, 03 de setembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-10 - 25461 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n.º 67.216, em 03.09.2024. Nos termos do Ofício n.º 444502/2024, datado de 02.01.2024, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 60.250.776/0001-91, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art.

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-06 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. O referido é verdade. Dou fé. Sicase: 0019509936: EMOLUMENTOS: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76. Selo Digital nº 0073577.HKQ04202402.02160. Vitória de Santo Antão, 03 de setembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-11 - 25461 - "DECURSO DE PRAZO"- Apontado sob o nº 67.216, em 03/09/2024, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procedese à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Sele eletrônico de Fiscalização nº 0073577.IFK07202405.00322. EMOLUMENTOS: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76. SICASE: 19509936. Vitória de Santo Antão, 30 de outubro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a oficiala registradora, o subscrevo.

AV-12 - 25461 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 67.216 - 03/09/2024 - Nos termos do requerimento outorgado por meio da credora fiduciária, notificação positiva e expedição de certidão de não purga, guia de ITBI e demais documentos apresentados, sem que houvesse purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **DANILO RODRIGO DE ALCANTARA**, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.251.074-79, e **RENATA MESQUITA MARINHO**, inscrita no CPF sob o nº 057.569.624-91. supraqualificado, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.250.776/0001-91, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 141.038,80 em 09/11/2023, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, pago em 14/11/2023. Sobre a propriedade ora consolidada **incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art.27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente.



Dou fé. Guia Sicase n.º 19509936. Emolumentos: R\$ 718,06; FERC: R\$ 79,78; FUNSEG: R\$ 15,96; FERM: R\$ 7,98; ISS: R\$ 39,89; TSNR: R\$ 366,44; Total: R\$ 1.228,11. O presente ato só terá validade com o Selo: 0073577.NDF07202405.00323. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Vitória de Santo de Antão, 30 de outubro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-13 - 25461 - "INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL" - Prenotação n.º 67.216, em 03.09.2024. À vista do requerimento dirigido a este Serviço Imobiliário, procedo à presente averbação para constar que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o n.º **1.0003.341.01.0122.0001.6**, sequencial **1060282.8**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria da Fazenda deste Município. Guia SICASE n.º 0021135688. Emolumentos R\$ 78,98; TSNR R\$ 17,55; FERM R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; FERC R\$ 8,78; ISS R\$ 4,39. 0073577.VXP07202405.00324. Vitória de Santo Antão, 30 de outubro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

CERTIFICO por fim que, nos termos do art. 19, § 11, da Lei 6.015/73, a presente é reprodução de todo conteúdo da matrícula supramencionada, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica. **Certifico** ainda que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na citada data e Portaria de n.º 145/2022 - CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data.
Código HASH:
621f.elee.5f6e.443e.3473.f9d2.5855.d4eb.d211.2864, RESULTADO
NEGATIVO. O referido é verdade; dou fé. EMOLUMENTOS R\$ 44,58, TSNR R\$ 8,92, FERM R\$ 0,45, FUNSEG R\$ 0,89, FERC R\$ 4,46, e ISS R\$ 2,23, somando um valor total de R\$ 57,07, de acordo com a Lei Estadual n.º 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato n.º 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto n.º 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO 0073577.MEQ07202405.00396 EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , 07/11/2024

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
Oficial do Registro

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073577.MEQ07202405.00396

Data: 07/11/2024 14:39:52

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/Y7CCJ-X7T5K-585Q8-8RGP>.

Registro
de Imóveis do Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y7CQJ-X7TSK-585Q8-8RGPN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Janne Rosa Nogueira Vidal (CPF 934.079.634-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y7CQJ-X7TSK-585Q8-8RGPN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>